

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

LOCADORES: MARCO LUIZ GERALDO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À FINALIDADE PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.634, DE 07 DE JULHO DE 2005.

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 1.594 E Nº 1.598 (BARRACÃO COMERCIAL), VILA SANTA CRUZ, MATÃO/SP

VALOR MENSAL: R\$ 2.419,86

PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 03 DE MAIO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2023.

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL O INCISO X DO ARTIGO 24.

Palácio da Independência, 04 de maio de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL